



Município de  
Resende

Ex.mo(a) Senhor(a)  
Presidente da A.N.M.P.  
Associação Nacional de Municípios  
Portugueses  
Av. Marnoco e Sousa, 52  
3004-511 Coimbra

Sua Ref.	Nº Proc.	Nossa Ref.	Data
	CR_3367/2014	DRHEASD-AS-Of_268/2014	05/09/2014

**ASSUNTO:** ADESÃO AO PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS DE  
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

Na sequência da deliberação do órgão executivo de 3 de setembro corrente, venho comunicar a V. Exa. que este Município deliberou aderir ao Protocolo mencionado em epígrafe.

Segue, em anexo, a ficha de adesão devidamente preenchida e assinada.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

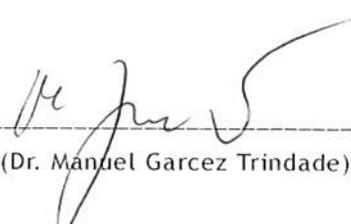
(Dr. M. Garcez Trindade)

## PROTOCOLO DE APOIO ÀS VÍTIMAS VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Para aderir ao Protocolo assinado entre a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, o Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Município interessado deve enviar por escrito para a ANMP a sua intenção de adesão, com indicação da pessoa e serviço responsável pelo acompanhamento podendo, para o efeito, ser utilizada a ficha anexa.

FICHA DE ADESÃO	
Município	RESENDE
Responsável pelo acompanhamento	
Nome	Dra. Maria José Rodrigues Dias
Serviço	Ação Social
Morada	Av.ª Rebelo Moniz
	4660-212 RESENDE
	TELEFONE - 254240930
	FAX- 254877424
	<a href="mailto:mariadias@cm-resende.pt">mariadias@cm-resende.pt</a>
	<a href="mailto:geral@cm-resende.pt">geral@cm-resende.pt</a>

Assinatura do Presidente da Câmara

  
(Dr. Manuel Garcez Trindade)

Data do envio à ANMP - 4 de setembro de 2014

ENVIAR ESTA FICHA À ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES
Por correio
Por fax
Por e-mail